



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.261, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 851
Data: 16/12/22

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO, POR FALECIMENTO”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a ocorrência do falecimento do servidor público efetivo, senhor LEANDRO JOSÉ DIAS – RE 11.564, ocorrido em 07 de dezembro de 2022 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos em 16/12/2022, via e-mail.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005, em virtude do falecimento do servidor público **LEANDRO JOSÉ DIAS – RE 11.564**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.704.510-6, ocorrido em 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de dezembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo